



ERRATA AO EDITAL N.º 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE APOIO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.449, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

1) ONDE SE LÊ NO TÍTULO 3 - DAS VAGAS, CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, item 1.1 Os cargos/funções objetos deste Processo Seletivo Simplificado são distribuídos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - Profissional de Apoio/Cuidador do aluno especial, conforme quadro abaixo:

TABELA I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
ITEM	CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
14	Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial	44h	CR – Sede	R\$ 1.045,00	Ensino médio e curso de especialização na área específica.
			CR – Brunelli		
			CR – Vila Fernandes		

LEIA-SE :

TABELA I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
ITEM	CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
14	Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial	44h	CR – Sede	R\$ 1.045,00	Ensino médio e curso de especialização na área específica.
			CR - Brunelli		
			CR – Vila Fernandes		
			CR - Doce Lar		



2) ONDE SE LÊ NO TÍTULO 6 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, item 6.3 A atribuição de pontos para o tempo de serviço e a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos nos quadros abaixo:

TABELA I – TEMPO DE SERVIÇO: TODOS OS CARGOS

I - TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO MÁXIMO	PESO/ MÊS	TOTAL DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, no setor público ou privado, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	24 meses	0,25	6,0
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico, realizado em setor público, a partir de 2016, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente, com carga horária mínima de 20 horas semanais	48 meses	0,125	6,0
E/OU Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado em conformidade com a Lei Municipal 1360/2017.			
TOTAL DE PONTOS - TEMPO DE SERVIÇO			6,0

LEIA-SE :

TABELA I – TEMPO DE SERVIÇO: CARGOS QUE EXIGEM CURSO SUPERIOR E CARGOS QUE EXIGEM ENSINO MÉDIO

I - TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO MÁXIMO	PESO/ MÊS	TOTAL DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, no setor público ou privado, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	24 meses	0,25	6,0
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico, realizado em setor público, a partir de 2016, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente, com carga horária mínima de 20 horas semanais	48 meses	0,125	6,0
E/OU Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado em conformidade com a Lei Municipal 1360/2017.			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - TEMPO DE SERVIÇO			6,0

TABELA I – TEMPO DE SERVIÇO: CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARGOS QUE NÃO EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

I - TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO MÁXIMO	PESO/ MÊS	TOTAL DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, no setor público ou privado, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	24 meses	0,25	6,0
TOTAL MAXIMO DE PONTOS - TEMPO DE SERVIÇO			6,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3) ONDE SE LÊ NO ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO - EDITAL 02/202, NOS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM CURSO SUPERIOR

Educador Físico, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo.

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	0,25		

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO MÉDIO

(Auxiliar de Secretaria Escolar, Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial, Instrutor de Musica

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	0,25		

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(Auxiliar de Secretaria Escolar, Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial, Instrutor de Musica

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2015.	0,25		

LEIA-SE :

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM CURSO SUPERIOR

Educador Físico, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo.

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	0,25		
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico (máximo 48 meses), realizado em setor público, a partir de 2016, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente, com carga horária mínima de 20 horas semanais <p style="text-align: center;">E/OU</p> Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado em conformidade com a Lei Municipal 1360/2017 (máximo 48 meses).	0,125		

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO MÉDIO

(Auxiliar de Secretaria Escolar, Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial, Instrutor de Musica

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	0,25		
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico (máximo 48 meses), realizado em setor público, a partir de 2016, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente, com carga horária mínima de 20 horas semanais <p style="text-align: center;">E/OU</p> Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado em conformidade com a Lei Municipal 1360/2017 (máximo 48 meses).	0,125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS QUE EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
(Auxiliar de Secretaria Escolar, Profissional de Apoio/Cuidador do Aluno Especial, Instrutor de Musica)

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	TEMPO/ MESES	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.	0,25		

Pinheiros - ES, 15 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Nomeada pela Portaria nº 116/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Pinheiros - ES, 15 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Nomeada pela Portaria nº 116/2020

Eliane Farias Evangelista Almir Cabral Ferreira
Carlos Roberto Soares Canguçu Disney Curbani Calegari
Meirielly Queiroz de Oliveira Sandrina Wandel Rei de
Moraes

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

